

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS PARA AS UNIDADES DO SESC GOIÁS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de equipamentos/brinquedos recreativos para as Unidades Sesc Anápolis, Sesc Caldas Novas, Sesc Campinas, Sesc Cidadania, Sesc Faíçalville, Sesc Jataí, Sesc Pirenópolis, Sesc Universitário e Sesc Vila Boa.

2. JUSTIFICATIVA

Este certame visa a aquisição de equipamentos/brinquedos recreativos para uso nas unidades Sesc Anápolis, Sesc Caldas Novas, Sesc Campinas, Sesc Cidadania, Sesc Faíçalville, Sesc Jataí, Sesc Pirenópolis, Sesc Universitário e Sesc Vila Boa. O Sesc Goiás disponibiliza diversas atividades recreativas de entretenimento/diversão, cumprindo programações sistemáticas e demandas, para os quais faz-se necessário a aquisição de equipamentos/brinquedos recreativos, os quais enriquecem as atividades programáticas propiciando momentos de interação, descontração e diversão ao público. Visando proporcionar bem-estar e elevar a qualidade da estada e vivência dos clientes das Unidades Sesc Goiás, solicitamos a aquisição. Demanda prevista no Programa de Trabalho 2023.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. QUADRO DESCRITIVO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1.	MESA DE PEBOLIM MESA DE PEBOLIM COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MADEIRA. COM 4 (QUATRO) PÉS EM FORMATO DE CAIXOTE. MESA DE CAMPO EM COR VERDE OU VERMELHA OU AZUL. VARÕES DE ALUMÍNIO EMBUTIDOS E PINTADOS, NÃO PASSANTES. BONECOS DE ALUMÍNIO PINTADOS, COM GOLEIROS DE GIRO DE 360°. COM O MÍNIMO DE 02 BOLAS INCLUSAS. MEDIDAS ENTRE: 0,90m A 0,95m X 0,80m A 0,85m X 1,35m A 1,40m (A X L X C) MARCA DE REFERÊNCIA – KLOPF E SIMILARES	UND	02
2.	CAMA ELÁSTICA ESTRUTURA DE 4,27 M (8 CURVAS, 4 PÉS E 8 EXTENSORES DE PÉ "TUCHO"), LONA DE SALTO QUADRICOLOR PRODUZIDA EM POLIÉSTER EMBORRACHADO, MATERIAL ANTIDERRAPANTE. REDE DE PROTEÇÃO	UND	01

	<p>MULTICOLORIDA PRODUZIDA EM MALHA 12. PROTETOR DE MOLAS COLORIDO CONFECCIONADO COM ESPUMA ESPECIAL E REVESTIMENTO EM PVC IMPERMEÁVEL. ISOTUBOS COM PELÍCULA PROTETORA (BLINDADOS); PONTEIRAS ARREDONDAS DE PLÁSTICO PARA MELHOR FIXAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO; MOLAS BICÔNICAS GALVANIZADAS COM ISO 9001, ESCADA DE FERRO COM 3 DEGRAUS ANATÔMICOS. PESO SUPORTADO: 200 KG.</p> <p>ITENS INCLUSOS:</p> <p>1 LONA DE SALTO QUADRICOLOR 1 PROTETOR DE MOLAS COLORIDO 1 REDE DE PROTEÇÃO MULTICOLORIDA 8 HASTES COM ISOTUBOS BLINDADOS 8 PONTEIRAS 1 ESCADA COM 3 DEGRAUS 72 MOLAS DE 18 CM</p>		
3.	<p>FUTMESA DOBRÁVEL MATERIAL EM ALTA DURABILIDADE, POLÍGAMO DE ENGENHARIA, PINTURA ELETROSTÁTICA EM COMPENSADO NAVAL. TRÊS CAMADAS DE VERNIZ FOSCO E ISOLAMENTO ACÚSTICO. POSSIBILITA USO E EXPOSIÇÃO AO CLIMA. DOBRÁVEL EM FORMATO SANDUÍCHE E COM RODAS DE AÇO GALVANIZADO COM PU COM TRAVAS DE SEGURANÇA.</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: PESO: ENTRE 45 E 50KG ALTURA: ENTRE 0,70mt A 0,75 MTS LARGURA: 1,50mt A 1,60 MTS COMPRIMENTO: ENTRE 2,40 A 2,50 MTS.</p>	UND	01
4.	<p>BASKETBALL EXTREME CONSISTE EM UM JOGO DE BASQUETE INDOOR QUE MARCA A PONTUAÇÃO E ENQUANTO O JOGADOR SE DIVERTE E CADA CESTA ACERTADA ELE TOCA UMA SIRENE. 110/220V AUTOMÁTICO; PLACAR ELETRÔNICO PARA MARCAR A PONTUAÇÃO DO JOGADOR; PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA PARA FACILITAR O NIVELAMENTO; ACOMPANHA 2 BOLAS PRÓPRIAS DO JOGO; EMITE UMA MÚSICA</p>	UND	01

	<p>COM REGULAGEM DE VOLUME; TELAS E GRADES DE PROTEÇÃO PARA BOLA; GRADES EM FERRO PARA MAIOR DURABILIDADE. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: ENTRE 1,90mt E 2,10mt LARGURA: ENTRE 0,85mt E 1,00 mt ALTURA: ENTRE 2,10mt E 2,30Mt PESO: ENTRE 90 E 105 KG</p>		
5.	<p>MESA DE AERO HOCKEY – AIR GAME MATERIAL DO TAMPO: COMPENSADO REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO. MESA DE AEROHOCKEY PROFISSIONAL COM TODA ESTRUTURA EM MDF E BIVOLT. MATERIAL DA MESA: MDF. ACESSÓRIOS: 4 REBATEDORES E 4 DISCOS. PÉS: 04 PÉS QUADRADOS EM MDF, FIXADOS NAS LATERAIS, DESMONTÁVEIS COM SAPATA PLÁSTICA (POLIPROPILENO (PP)); LATERAIS PINTADAS COM PRIMER PRETO COM BRILHO E SECAGEM EM UV; VOLTAGEM: BIVOLT 110/220V; PLACAR MANUAL; PESO APROXIMADO: ENTRE 80 E 90 KG. MEDIDAS: COMPRIMENTO: ENTRE 2,10mt E 2,30 Mt LARGURA: ENTRE 1,05mt E 1,20 Mt ALTURA: ENTRE 0,80mt E 0,85 Mt COM MOTOVENTILADOR PARA FLUTUAÇÃO DO DISCO</p>	UND	01
6.	<p>MÁQUINA DE PINBALL DIGITAL MULTIJOGOS A MÁQUINA DE FLIPERAMA PINBALL É UM JOGO ONDE O JOGADOR MANIPULA DUAS PALHETAS, VISANDO MANTER UMA BOLA DE METAL NA ÁREA DE JOGO. EXISTEM DIVERSOS OBSTÁCULOS ESPALHADOS NA ÁREA DE JOGO QUE FAZEM O JOGADOR AUMENTAR SUA PONTUAÇÃO QUANDO SUPERADOS. POSSUI UMA INCLINAÇÃO ESPECÍFICA, ONDE UMA ESFERA DE AÇO É DISPARADA ATRAVÉS DE UM DISPOSITIVO DE ALAVANCA COM MOLA, LOCALIZADO NA BASE DA MÁQUINA. A SOMA DOS PONTOS É FEITA EM CADA CONTATO COM OS MECANISMOS DO JOGO, QUE SÃO OS “BUMPER”. A ILUMINAÇÃO DA MÁQUINA É</p>	UND	01

	<p>FEITA POR LEDS. GABINETE BLINDADO CONFECCIONADO EM COMPENSADO DE 15 MM, TODA ADESIVADA E COM PÉS NIVELADORES EM FERRO, MONITORES ALIMENTADOS POR TENSÃO BIVOLT 110/220 VOLTS COM 43" NO PLAYFIELD E 22" NO PLACAR, MULTIJOGOS GRAVADOS EM HD E DESSE MODO NÃO É UTILIZADO CONSOLE PARA LEITURA.</p> <p>DIMENSÕES: ALTURA: ENTRE 1,80mt E 2,00 Mt LARGURA: ENTRE 0,75mt A 0,9 Mt COMPRIMENTO: ENTRE 1,20mt A 1,35 Mt</p>		
7.	<p>MESA DE PING PONG MESA DE TÊNIS DE MESA (PING PONG) DOBRÁVEL, SISTEMA DE RODAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE, SUPORTE PARA REDE, COM AS MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDE AOS PADRÕES DA ITTF. CAMPO COM COR AZUL E LINHAS DEMARCATÓRIAS NA COR BRANCA CONFECCIONADO EM MDF, COM ESPESSURA ENTRE 15MM A 18MM. PÉS DOBRÁVEIS CONFECCIONADOS EM MADEIRA MACIÇA.</p> <p>MEDIDAS ENTRE: 0,75m A 0,80mt X 1,50mt A 1,55mt X 2,70 mt A 2,75mt (A X L X C) MARCA DE REFERÊNCIA – KLOPF E SIMILARES</p>	UND	03
8.	<p>MESA DE PEBOLIM MESA DE PEBOLIM COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MADEIRA. COM 4 (QUATRO) PÉS EM FORMATO DE CAIXOTE. MESA DE CAMPO EM COR VERDE OU VERMELHA OU AZUL. VARÕES DE ALUMÍNIO EMBUTIDOS E PINTADOS, NÃO PASSANTES. BONECOS DE ALUMÍNIO PINTADOS, COM GOLEIROS DE GIRO DE 360°. COM O MÍNIMO DE 02 BOLAS INCLUSAS. MEDIDAS ENTRE: 0.90 A 0,95 X 0.80mt A 0,85mt X 1,35mt A 1,40mt (A X L X C) MARCA DE REFERÊNCIA – KLOPF E SIMILARES</p>	UND	03

9.	<p>MESA DE FUTMESA TAMPA CONFECCIONADO EM MDF, RESISTENTE A ÁGUA; ADESIVO PERSONALIZADO COM DADOS DO SESC-GO; LAMINAÇÃO FOSCA NO TAMPO; PROTEÇÃO DE BORRACHA FIXADA EM TODA LATERAL DA MESA; MEDIDAS: LARGURA ENTRE 1650 A 1750MM X 2700 A 2800MM DE COMPRIMENTO X ALTURA (PONTO MAIS BAIXO): 550 A 570MM, ALTURA (PONTO MAIS ALTO): 750 A 770MM; REDE FEITA EM ACRÍLICO DE 10MM DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA; BASE FIXA EM AÇO COM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR PRETA; PADRA OFICIAL PARA USO PROFISSIONAL.</p>	UND	01
10.	<p>MESA DE PING PONG MESA DE TÊNIS DE MESA (PING PONG) DOBRÁVEL, SISTEMA DE RODAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE, SUPORTE PARA REDE, COM AS MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDE AOS PADRÕES DA ITTF. CAMPO COM COR AZUL E LINHAS DEMARCATÓRIAS NA COR BRANCA CONFECCIONADO EM MDF, COM ESPESSURA ENTRE 15MM A 18MM. PÉS DOBRÁVEIS CONFECCIONADOS EM MADEIRA MACIÇA MEDIDAS ENTRE: 0,75m A 0,80m X 1,50m A 1,55m X 2,70m A 2,75m (A X L X C) MARCA DE REFERÊNCIA – KLOPF E SIMILARES</p>	UND	01
11.	<p>MESA MULTIJOGOS 3 EM 1 (SINUCA, PEBOLIM E AIR HOCKEY), COR DA MESA E ESTRUTURA EM PRETO, PARA SINUCA EM COR VERDE AS REDES DE ENCAÇAPAMENTO; PARA PEBOLIM COR DIVERSA DOS OUTROS JOGOS E JOGADORES EM PELO MENOS DUAS CORES DISTINTAS; PARA AIR HOCKEY COR DIVERSA DOS DEMAIS JOGOS E EMPURRADORES DE QUALQUER COLORAÇÃO; DIMENSÕES DA MESAMULTIJOGOS: COMPRIMENTO DE 1,20 A 1,25 MT X LARGURA 0,75mt A 0,80 MT X ALTURA 0,85mt A 0,90 MT. FABRICAÇÃO EM MADEIRA(MDF), ABS E PVC; TECIDO DE</p>	UND	01

	REVESTIMENTO EM POLIESTER; PESO TOTAL DE 40KG, VOLTAGEM 220.		
12.	<p>MESA DE PING PONG MESA DE TÊNIS DE MESA (PING PONG) DOBRÁVEL, SISTEMA DE RODAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE, SUPORTE PARA REDE, COM AS MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDE AOS PADRÕES DA ITTF. CAMPO COM COR AZUL E LINHAS DEMARCATÓRIAS NA COR BRANCA CONFECCIONADO EM MDF, COM ESPESSURA ENTRE 15MM A 18MM. PÉS DOBRÁVEIS CONFECCIONADOS EM MADEIRA MACIÇA. MEDIDAS ENTRE: 0,75mt A 0,80mt X 1,50mt A 1,55mt X 2,70mt A 2,75mt (A X L X C) MARCA DE REFERÊNCIA – KLOPF E SIMILARES</p>	UND	02
13.	<p>MESA DE PEBOLIM MESA DE PEBOLIM COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MADEIRA. COM 4 (QUATRO) PÉS EM FORMATO DE CAIXOTE. MESA DE CAMPO EM COR VERDE OU VERMELHA OU AZUL. VARÕES DE ALUMÍNIO EMBUTIDOS E PINTADOS, NÃO PASSANTES. BONECOS DE ALUMÍNIO PINTADOS, COM GOLEIROS DE GIRO DE 360°. COM O MÍNIMO DE 02 BOLAS INCLUSAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 0.93mt X 0.82mt X 1.37mt (A X L X C) MARCA DE REFERÊNCIA – KLOPF E SIMILARES</p>	UND	02
14.	<p>MESA DE PING PONG MESA DE TÊNIS DE MESA (PING PONG) DOBRÁVEL, SISTEMA DE RODAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE, SUPORTE PARA REDE, COM AS MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDE AOS PADRÕES DA ITTF. CAMPO COM COR AZUL E LINHAS DEMARCATÓRIAS NA COR BRANCA CONFECCIONADO EM MDF, COM ESPESSURA ENTRE 15MM A 18MM. PÉS DOBRÁVEIS CONFECCIONADOS EM MADEIRA MACIÇA.</p>	UND	06

	MEDIDAS ENTRE: 0,75mt A 0,80mt X 1,50mt A 1,55mt X 2,70tm A 2,75mt (A X L X C) MARCA DE REFERÊNCIA – KLOPF E SIMILARES		
15.	MESA DE PEBOLIM MESA DE PEBOLIM COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MADEIRA. COM 4 (QUATRO) PÉS EM FORMATO DE CAIXOTE. MESA DE CAMPO EM COR VERDE OU VERMELHA OU AZUL. VARÕES DE ALUMÍNIO EMBUTIDOS E PINTADOS, NÃO PASSANTES. BONECOS DE ALUMÍNIO PINTADOS, COM GOLEIROS DE GIRO DE 360°. COM O MÍNIMO DE 02 BOLAS INCLUSAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 0.93 X 0.82mt X 1.37mt (A X L X C). MARCA DE REFERÊNCIA – KLOPF E SIMILARES	UND	06
16.	MESA DE PING PONG MESA DE TÊNIS DE MESA (PING PONG) DOBRÁVEL, SISTEMA DE RODAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE, SUPORTE PARA REDE, COM AS MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDE AOS PADRÕES DA ITTF. CAMPO COM COR AZUL E LINHAS DEMARCATÓRIAS NA COR BRANCA CONFECCIONADO EM MDF, COM ESPESSURA ENTRE 15MM A 18MM. PÉS DOBRÁVEIS CONFECCIONADOS EM MADEIRA MACIÇA. MEDIDAS ENTRE: 0,75mt A 0,80mt X 1,50mt A 1,55mt X 2,70mt A 2,75mt (A X L X C) MARCA DE REFERÊNCIA – KLOPF E SIMILARES	UND	03
17.	MESA DE PEBOLIM MESA DE PEBOLIM COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MADEIRA. COM 4 (QUATRO) PÉS EM FORMATO DE CAIXOTE. MESA DE CAMPO EM COR VERDE OU VERMELHA OU AZUL. VARÕES DE ALUMÍNIO EMBUTIDOS E PINTADOS, NÃO PASSANTES. BONECOS DE ALUMÍNIO PINTADOS, COM GOLEIROS DE GIRO DE 360°. COM O MÍNIMO DE 02 BOLAS	UND	03

	INCLUSAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 0.93 X 0.82mt X 1.37mt (A X L X C). MARCA DE REFERÊNCIA – KLOPF E SIMILARES		
18.	<p>MESA DE PING PONG MESA DE TÊNIS DE MESA (PING PONG) DOBRÁVEL, SISTEMA DE RODAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE, SUPORTE PARA REDE, COM AS MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDE AOS PADRÕES DA ITTF. CAMPO COM COR AZUL E LINHAS DEMARCATÓRIAS NA COR BRANCA CONFECCIONADO EM MDF, COM ESPESSURA ENTRE 15MM A 18MM. PÉS DOBRÁVEIS CONFECCIONADOS EM MADEIRA MACIÇA. MEDIDAS ENTRE: 0,75mt A 0,80mt X 1,50mt A 1,55mt X 2,70mt A 2,75mt (A X L X C) MARCA DE REFERÊNCIA – KLOPF E SIMILARES</p>	UND	01
19.	<p>MESA DE PEBOLIM MESA DE PEBOLIM COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MADEIRA. COM 4 (QUATRO) PÉS EM FORMATO DE CAIXOTE. MESA DE CAMPO EM COR VERDE OU VERMELHA OU AZUL. VARÕES DE ALUMÍNIO EMBUTIDOS E PINTADOS, NÃO PASSANTES. BONECOS DE ALUMÍNIO PINTADOS, COM GOLEIROS DE GIRO DE 360°. COM O MÍNIMO DE 02 BOLAS INCLUSAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 0.93mt X 0.82mt X 1.37mt (A X L X C) MARCA DE REFERÊNCIA – KLOPF E SIMILARES</p>	UND	01
20.	<p>MESA DE PING PONG MESA DE TÊNIS DE MESA (PING PONG) DOBRÁVEL, SISTEMA DE RODAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE, SUPORTE PARA REDE, COM AS MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDE AOS PADRÕES DA ITTF. CAMPO COM COR AZUL E LINHAS DEMARCATÓRIAS NA COR BRANCA CONFECCIONADO EM MDF, COM ESPESSURA ENTRE 15MM A 18MM. PÉS</p>	UND	02

	<p>DOBRÁVEIS CONFECCIONADOS EM MADEIRA MACIÇA. MEDIDAS ENTRE: 0,75mt A 0,80mt X 1,50mt A 1,55mt X 2,70mt A 2,75mt (A X L X C) MARCA DE REFERÊNCIA – KLOPF E SIMILARES</p>		
21.	<p>MESA DE PING PONG MESA DE TÊNIS DE MESA (PING PONG) DOBRÁVEL, SISTEMA DE RODAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE, SUPORTE PARA REDE, COM AS MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDE AOS PADRÕES DA ITTF. CAMPO COM COR AZUL E LINHAS DEMARCATÓRIAS NA COR BRANCA CONFECCIONADO EM MDF, COM ESPESSURA ENTRE 15MM A 18MM. PÉS DOBRÁVEIS CONFECCIONADOS EM MADEIRA MACIÇA. MEDIDAS ENTRE: 0,75mt A 0,80mt X 1,50mt A 1,55mt X 2,70mt A 2,75mt (A X L X C) MARCA DE REFERÊNCIA – KLOPF E SIMILARES</p>	UND	01
22.	<p>MESA DE PEBOLIM MESA DE PEBOLIM COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MADEIRA. COM 4 (QUATRO) PÉS EM FORMATO DE CAIXOTE. MESA DE CAMPO EM COR VERDE OU VERMELHA OU AZUL. VARÕES DE ALUMÍNIO EMBUTIDOS E PINTADOS, NÃO PASSANTES. BONECOS DE ALUMÍNIO PINTADOS, COM GOLEIROS DE GIRO DE 360°. COM O MÍNIMO DE 02 BOLAS INCLUSAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 0.93mt X 0.82mt X 1.37mt (A X L X C) MARCA DE REFERÊNCIA – KLOPF E SIMILARES</p>	UND	01
23.	<p>CAMA ELÁSTICA ESTRUTURA DE 4,27 M (8 CURVAS, 4 PÉS E 8 EXTENSORES DE PÉ "TUCHO"), LONA DE SALTO QUADRICOLOR PRODUZIDA EM POLIÉSTER EMBORRACHADO, MATERIAL ANTIDERRAPANTE. REDE DE PROTEÇÃO MULTICOLORIDA PRODUZIDA EM MALHA 12. PROTETOR DE MOLAS COLORIDO</p>	UND	01

	<p>CONFECCIONADO COM ESPUMA ESPECIAL E REVESTIMENTO EM PVC IMPERMEÁVEL. ISOTUBOS COM PELÍCULA PROTETORA (BLINDADOS); PONTEIRAS ARREDONDAS DE PLÁSTICO PARA MELHOR FIXAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO; MOLAS BICÔNICAS GALVANIZADAS COM ISO 9001, ESCADA DE FERRO COM 3 DEGRAUS ANATÔMICOS. PESO SUPORTADO: 200 KG.</p> <p>ITENS INCLUSOS:</p> <p>1 LONA DE SALTO QUADRICOLOR 1 PROTETOR DE MOLAS COLORIDO 1 REDE DE PROTEÇÃO MULTICOLORIDA 8 HASTES COM ISOTUBOS BLINDADOS 8 PONTEIRAS 1 ESCADA COM 3 DEGRAUS 72 MOLAS DE 18 CM</p>		
24.	<p>CAMA ELÁSTICA ESTRUTURA DE 4,27 M (8 CURVAS, 4 PÉS E 8 EXTENSORES DE PÉ "TUCHO"), LONA DE SALTO QUADRICOLOR PRODUZIDA EM POLIÉSTER EMBORRACHADO, MATERIAL ANTIDERRAPANTE. REDE DE PROTEÇÃO MULTICOLORIDA PRODUZIDA EM MALHA 12. PROTETOR DE MOLAS COLORIDO CONFECCIONADO COM ESPUMA ESPECIAL E REVESTIMENTO EM PVC IMPERMEÁVEL. ISOTUBOS COM PELÍCULA PROTETORA (BLINDADOS); PONTEIRAS ARREDONDAS DE PLÁSTICO PARA MELHOR FIXAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO; MOLAS BICÔNICAS GALVANIZADAS COM ISO 9001, ESCADA DE FERRO COM 3 DEGRAUS ANATÔMICOS. PESO SUPORTADO: 200 KG.</p> <p>ITENS INCLUSOS:</p> <p>1 LONA DE SALTO QUADRICOLOR 1 PROTETOR DE MOLAS COLORIDO 1 REDE DE PROTEÇÃO MULTICOLORIDA 8 HASTES COM ISOTUBOS BLINDADOS 8 PONTEIRAS 1 ESCADA COM 3 DEGRAUS 72 MOLAS DE 18 CM</p>	UND	03
25.	FUTMESA DOBRÁVEL	UND	03

	<p>MATERIAL EM ALTA DURABILIDADE, POLÍGAMO DE ENGENHARIA, PINTURA ELETROSTÁTICA EM COMPENSADO NAVAL. TRÊS CAMADAS DE VERNIZ FOSCO E ISOLAMENTO ACÚSTICO. POSSIBILITA USO E EXPOSIÇÃO AO CLIMA. DOBRÁVEL EM FORMATO SANDUÍCHE E COM RODAS DE AÇO GALVANIZADO COM PU COM TRAVAS DE SEGURANÇA.</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: PESO: ENTRE 45 E 50KG ALTURA: ENTRE 0,70mt A 0,75 mt LARGURA: 1,50mt A 1,60mt COMPRIMENTO: ENTRE 2,40mt A 2,50 MTS.</p>		
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento deste certame será feito pelo critério **menor preço por item**.

5. CONDIÇÕES PARA ENTREGA DO OBJETO

5.1. O prazo de vigência da contratação será de 3 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

5.2. O Contrato celebrado entre o Sesc Goiás e a empresa vencedora da licitação, poderá ser prorrogado, além do prazo estipulado neste Termo de Referência, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, de acordo com a Resolução Sesc nº 1252/12, art. 34, §1º.

5.3. A entrega será realizada em parcela única, em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do envio da Ordem de Compra.

5.4. Para fins de garantia será considerado o período mínimo de 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento e aceite dos itens.

5.5. Os produtos deverão ser entregues acondicionados em embalagens íntegras, perfeitas condições de uso e em perfeito estado de conservação.

5.6. As entregas deverão ocorrer nas unidades discriminadas no tópico **6. Local de Entrega e Faturamento**.

5.7. Produto em desacordo com o solicitado ou com problemas será devolvido à contratada e deverá ser repostado, na mesma quantidade, sem ônus adicional.

5.8. Caso os itens estejam com problemas, defeito de fabricação, má qualidade ou em desacordo com o solicitado no tópico 3. *Especificações Técnicas*, serão devolvidos à empresa contratada e deverão ser repostos, em conformidade, sem ônus adicional em até 07 (sete) dias corridos após a notificação de desacordo

5.9. Enquanto não ocorrer a substituição ou troca do objeto deste Termo de Referência, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades previstas

5.10. A confirmação de recebimento dos produtos ocorrerá após a conferência dos mesmos e das demais condições estabelecidas no tópico 3. *Especificações Técnicas*.

6. LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO

6.1. Itens 01 ao 06 - Sesc Anápolis - CNPJ: 03.671.444/0006-51

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Av. Santos Dumont Esquina com Zeca Louza, s/nº, Bairro Jundiá, Anápolis/GO.
CEP: 74.110-180. Telefone: (62) 3902-6900 / (62) 3902-6901

6.2. Itens 7 ao 9 - Sesc Caldas Novas - CNPJ:03.671.444/0008-13

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Av. Ministro Dr. Elias Bufaiçal, nº 600, Bairro Turista I, Caldas Novas/GO. CEP:
75.680-001. Telefone: (64) 3455-9400

6.3. Itens 10 e 11 - Sesc Campinas - CNPJ: 03.671.444/0003-09

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, nº 123, Setor Campinas, Goiânia/GO. CEP: 74.520-
070. Telefone: (62) 3522-6400

6.4. Itens 12 e 13 - Sesc Cidadania - CNPJ: 03.671.444/0009-02

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Av. C-197, esq. c/ Av. C-198 e Rua C-224, qd. 498, lt. 1/21, Jardim América,
Goiânia/GO. CEP: 74.270-030 Telefone: (62) 3250-8000

6.5. Itens 14 e 15 - Sesc Façalville - CNPJ: 03.671.444/0005-70

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Av. Ipanema, nº 1600, qd. 234 e 235, Setor Façalville, Goiânia/GO. CEP: 74.350-
010 Telefone: (62) 3289-7313

6.6. Itens 16, 17, 24 e 25 – Sesc Jataí - CNPJ: 03.671.444/0012-08

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Rua Deputado Costa Lima, nº 2034, Vila Santa Maria, Jataí/GO. CEP: 75.800-
110. Telefone: (62) 3221-0637 / (62) 3221-0600

6.7. Itens 18 e 19 - Sesc Pirenópolis - CNPJ: 03.671.444/0010-38

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Rua dos Pireneus, nº 45, Centro, Pirenópolis/GO. CEP: 72.980-000
Telefone: (62) 3902-1308

6.8. Item 20 - Sesc Universitário - CNPJ: 03.671.444/0002-28

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Av. Universitária, nº 1749, Setor Universitário, Goiânia/GO. CEP: 74.610-100
Telefone: (62) 3522-6106

6.9. Itens 21 a 23 - SESC VILA BOA - CNPJ: 03.671.444/0018-95

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Av. Deusdete Ferreira de Moura, qd.10, lt.01, Setor Leste, Cidade de Goiás/GO.
CEP: 76.600-000. Telefone: Não possui.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver,

podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou,

b) Comprovante de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

c) Documento comprobatório do representante legal da licitante:

1. Cópia da cédula de identidade do representante legal;
2. Procuração, caso a licitante se faça representar por procurador.

7.2. Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;

d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda estadual;

e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda municipal;

f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

7.3. Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo órgão competente ou cartório distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

7.4. Documentos relativos à REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.1. Cabe à contratada o cumprimento dos prazos de entrega do objeto nas condições e locais definidos e nas quantidades contratadas, a contar da data do envio da Ordem de Compra ou documento equivalente.

8.1.2. Correrá por conta da contratada, todos os custos decorrentes de entrega e/ou devolução dos itens, bem como, qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte.

8.1.3. A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas, podendo sofrer sanções cabíveis previstas em contrato, em caso de não cumprimento do estabelecido.

8.1.4. Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe especificado neste Termo de Referência;

8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.2.1. O pagamento será efetuado à Contratada, no prazo de até 15 (quinze) dias, após o recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal. Preferencialmente através de boleto, não sendo possível sua emissão, o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa contratada.

8.2.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência;

8.2.2. A contratante reserva o direito de não receber o serviço no caso de desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, cabendo à fornecedora repará-lo, no prazo determinado pelo contratante.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

10. DA PROPOSTA

10.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, datada, assinada, obedecendo ao edital e seus anexos;

10.2. Preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irrevogáveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação;

10.3. A licitante deverá apresentar catálogos, folders ou quaisquer outras formas de descritivo constando imagens dos itens.

10.4. Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;

10.5. Valor total que será expresso em real e por extenso.

10.6. Quando a Seção de Compras verificar qualquer discrepância entre os preços unitários e totais da proposta de preços escrita, prevalecerá o valor unitário e, havendo discordância entre o valor total em algarismo e o total por extenso, prevalecerá o que equivale ao valor por extenso.

10.7. O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias;

10.8. Na omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, será considerado o aceite a todas condições estabelecidas neste Termo de Referência, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

11.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

11.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e

- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO por um prazo de até 2 (dois) anos.
- 11.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada;
- 11.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente;
- 11.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado;
- 11.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 11.1.2, alínea “c” e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação;
- 11.6. O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.
- 11.7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, das Resoluções Sesc nº. 1.252/2012.

12. FISCALIZAÇÃO

12.1. Itens 1 a 6 - Sesc Anápolis

Fiscal: Jean Carlos Martins
Assessor Técnico III
Matrícula: 6653 CPF: XXX.XXX.XXX.53

Suplente: Arlline Camimura P. Pereira
Assistente Administrativo II
Matrícula: 10202 CPF: XXX.XXX.XXX.06

12.2. Itens 7 a 9 - Sesc Caldas Novas

Fiscal: Alindemberg Ramos Pereira
Chefe do Setor de Ativ. Culturais
Matrícula: 7729 CPF: XXX.XXX.XXX.04

Suplente: Elaine Pereira Lima
Assistente Administrativo III
Matrícula: 4790 CPF: XXX.XXX.XXX.74

12.3. Itens 10 e 11 - Sesc Campinas

Fiscal: Diego Ribeiro de Amorim
Responsável Técnico DFE
Matrícula: 6287 CPF: XXX.XXX.XXX.52

Suplente: João Paulo Tavares V. Falcão
Recreador
Matrícula: 10257 CPF: XXX.XXX.XXX.43

12.4. Itens 12 e 13 - Sesc Cidadania

Fiscal: Tamires Moreira Rocha Brito
Responsável Chefe de Setor
Matrícula: 9777 CPF: XXX.XXX.XXX.04

Suplente: Isabela Maria Rocha Rodrigues
Assistente Técnico III
Matrícula: 9633 CPF: XXX.XXX.XXX.15

12.5. Itens 14 e 15 - Sesc Faiçalville

Fiscal: Marrala Safira Santos Rodrigues
Assessora Téc. Responsável Recreação
Matrícula: 11485 CPF: XXX.XXX.XXX.04

Suplente: Henrique Neto Rodrigues
Assistente Administrativo
Matrícula: 10861 CPF: XXX.XXX.XXX.73

12.6. Itens 16, 17, 24 e 25 - Sesc Jataí

Fiscal: Juliana Carneiro Guimarães
Assessor Tec. III - Responsável Técnico DFE
Matrícula: 9902 CPF: XXX.XXX.XXX.06

Suplente: Leana Augusta Queiroz
Assistente Administrativo
Matrícula: 10256 CPF: XXX.XXX.XXX.00

12.7. Itens 18 e 19 – Sesc Pirenópolis

Fiscal: Flora Dias da Cruz Aponte
Chefe de Setor
Matrícula: 11358 CPF: XXX.XXX.XXX.47

Suplente: Priscilla Freire Dias
Assistente Administrativo II
Matrícula: 10931 CPF: XXX.XXX.XXX.20

12.8. Item 20 - Sesc Universitário

Fiscal: Cleidione Rezende da Silva
Assessor Técnico III
Matrícula: 8981 CPF: XXX.XXX.XXX.13

Suplente: Jociel Pereira Alves
Animador Sócio Cultural
Matrícula: 10444 CPF: XXX.XXX.XXX.19

12.9. Itens 21 a 23 - Sesc Vila Boa

Fiscal: Polyanna de Jesus Rodrigues
Assistente Administrativo III
Matrícula: 11580 CPF: XXX.XXX.XXX.62

Suplente: Ana Carolina R. Botelho
Assistente Administrativo IV
Matrícula: 11596 CPF: XXX.XXX.XXX.27

13. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Samuel Stival Messias Machado
Gestor de Esporte e Recreação

14. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Lorrane Cristina Dos Santos Teixeira
Assessora Técnico III da Seção de Estruturação de Documentos de Compras

Maria René Vaca Ramos
Líder Adjunto da Seção de Estruturação de Documentos de Compras

Pedro Henrique Pinheiro Gontijo
Líder da Seção de Estruturação de Documentos de Compras

Goiânia, 27 de novembro de 2023.